



PROTOCOLO Nº : 193.506-2/2024

ÓRGÃO : FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE NOVA MARILANDIA

GESTOR : MICHELE CRISTIANE MACEDO

ASSUNTO : APOSENTADORIA

INTERESSADO (A) : ROSALINA MARIA FERREIRA

RELATOR : CONSELHEIRO CAMPOS NETO

RELATÓRIO

Tratam os presentes autos de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, concedida à Sra. **ROSALINA MARIA FERREIRA – CPF: 411.646.101-63**, no cargo de ASSISTENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, Classe “A”, Nível “011”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Nova Marilândia/MT.

A Primeira Secretaria de Controle Externo manifestou-se, conclusivamente, pela regularidade do presente processo, sugerindo o registro da portaria, após analisar os documentos e as informações necessárias à correta instrução dos autos, conforme a metodologia estabelecida pelo artigo 12 da Resolução Normativa nº 03/2022, incluído pela Resolução Normativa nº 16/2022, ambas deste Tribunal.

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 423/2025, exarado pelo Procurador-geral de Contas Adjunto, Dr. William de Almeida Brito Júnior, opinou, favoravelmente, à concessão do benefício previdenciário.

É o relatório.

Cuiabá-MT, 26 de fevereiro de 2025.

(assinatura digital)
Conselheiro **GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**
Relator

